



Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Proposta de Preços, realizar o credenciamento dos representantes e posterior abertura dos Envelopes de Documentação, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da prestação de serviço técnico especializado para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU, para um horizonte de tempo de 10 anos, visando efetivar a Política Municipal de Mobilidade Urbana, integrada ao Plano Diretor Municipal – PDM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram-se as proponentes: ***M. Urb Engenharia e Consultoria Ltda*** representada por ***Vanessa Naomi Yuassa Colella***; ***Otimiza Engenharia e Consultoria Ltda*** representada por ***Patricia Cordela Teles*** e a empresa ***Urbtec – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda*** sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Em ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes legais, conforme dispõe o item 10.2 do Edital. Na decorrência, a Comissão Permanente de Licitações deu início à conferência dos documentos de habilitação exigidos nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.8 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e posteriormente entregues aos representantes legais para que fizessem a sua análise e rubrica. O caderno da documentação da proponente ***M. Urb Engenharia e Consultoria Ltda*** – está constituído em 52 (cinquenta e duas) páginas, sendo que a capa e o índice não foram numerados. O caderno da documentação da proponente ***Otimiza Engenharia e Consultoria Ltda*** – está constituído de 36 (trinta e seis) páginas. E, o caderno da documentação da proponente ***Urbtec – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda*** – está constituído de 124 (cento e vinte e quatro) páginas, sendo que a capa e o índice não foram numerados. Após análise dos representantes legais, a Presidente da Comissão oportunizou a eles, o uso da palavra acerca da documentação dos demais participantes, momento em que as empresas ***M. Urb Engenharia e Consultoria Ltda*** e ***Otimiza Engenharia e Consultoria Ltda*** fizeram suas considerações, as quais estão devidamente gravadas e que serão detalhadas na Ata de Resultado de Habilitação juntamente com a manifestação da Equipe Técnica e desta Comissão. Os documentos exigidos nos itens 11.1.6 serão avaliados pela Comissão Avaliadora designada no item 11.1.7 do Edital, momento em que diante do resultado abrirá o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Os representantes presentes ficam desde já cientes, da autorização do uso de sua imagem em razão da transmissão ao vivo, exclusivamente para o fim de divulgação da presente sessão. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas técnicas das proponentes. Os invólucros de propostas de preços e propostas técnica foram rubricados pelos presentes e, permanecem inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro [Signature]

Regiane Rufato - Membro Regiane Rufato

REPRESENTANTES

Patrícia Cordela Teles Patrícia

Vanessa Naomi Yuassa Colella [Signature]